

**Despacho/ ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013-2018**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.619/2018 de 11 de junho de 2018, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.181.0125.2192 Apoio a associações comunitárias
3.3.50.41.00 Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com Associação “CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de junho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013-2018**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com “CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA, com a finalidade de interesse público, de concessão de auxílio financeiro visando a execução do projeto “Resgatando Vidas”, que consiste na prestação de serviços emergenciais, combate a incêndios e apoio a coordenadoria municipal de Defesa Civil do Município, autorizado pela Lei Municipal 3.619/2018.

Data de Abertura: 11/06/2018.

Entidade beneficiada: Associação “CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA, inscrita no CNPJ nº 07.896.744.0001/85, situada na Rua Barreto Viana, 1583, centro, Serafina Corrêa-RS.

Investimento: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.619/2018.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de junho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal